

128 - 4.4.90.52.00.00 10000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.000,00
 04.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 04.002.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 04.002.12.365.0004.2.403. ADM ESCOLAR - ED INFANTIL (CRECHE) RECURSOS ORIUNDOS DE IMPOSTOS PRÓPRIOS
 191 - 3.1.90.13.00.00 10104 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 4.000,00
 04.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 04.002.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 04.002.12.365.0005.2.408. ADM ESCOLAR - ED INFANTIL (PRÉ ESCOLA) RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS
 211 - 3.1.90.11.00.00 10103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 20.000,00
 04.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 04.002.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 04.002.12.782.0006.2.435. TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS
 247 - 3.1.90.11.00.00 10103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 15.000,00
 04.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
 05.002.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 05.002.10.122.0007.2.500. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
 288 - 4.4.90.52.00.00 10303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.000,00
 05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
 05.002.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 05.002.10.301.0007.2.501. DIVISÃO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS PROPRIOS
 309 - 3.3.90.39.00.00 10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 50.000,00
 JURÍDICA
Total Redução: 153.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2025.

WEVERTON JOSE DOS SANTOS LIMA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Luis Renato Vaz
Código Identificador:A2A5EBBA

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
 RESOLUÇÃO Nº07 DE 23 DE JULHO DE 2025**

Resolução CMS Nº 07/2025.
 Jardim Olinda 23 de julho de 2025.

Dispõe sobre a alteração da Programação Anual de Saúde de Jardim Olinda de 2025).

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais que lhe são concebidas pela lei municipal Nº 227 de 05 de abril de 1991, em reunião realizada no dia 23 de julho de 2025 com os membros do Conselho Municipal.
CONSIDERANDO:
 A necessidade de adequações no Plano Municipal de Saúde – PMS [2022-2025], em virtude de mudanças no cenário, institucional e orçamentário.

A análise técnica apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde em reunião do CMS realizada em 23 de julho de 2025.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração da Programação Anual de Saúde 2025 de Jardim Olinda.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCI PALICER

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
 Josiane Ramos da Silva
Código Identificador:F701B74C

LICITAÇÃO

**5º EXTRATO TERMO ADITIVO PRAZO CTO 141 DISP 66
 2024**

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

Estado do Paraná

Termo de aditivo nº5 Termo do contrato nº.141/2024, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Assessoria para Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Jardim Olinda. decorrente de Dispensa nº 66/2024, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a PACTO AMBIENTAL CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 31.377.531/0001-21. aditivam o contrato com término 30/09/2025 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações nº. 8.666/93. Fundamentação Legal: Art. 107 da Lei nº 14.133/21. Jardim Olinda 30 de julho de 2025.

WEVERTON JOSE DOS SANTOS LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Ronil Paulo Gomes
Código Identificador:6A26AA34

**ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

**DIRETORIA DE CONTABILIDADE
 EXTRATO DE DIÁRIAS Nº184/2025**

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 184 /2025 – De 24/07/2025 à 06/08/2025.

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Erlí sales da luz	Agente Comunitário de Saúde	Jacarezinho	24/07/2025	Participar da capacitação sobre diálogos e práticas: intervenções grupais na saúde mental	RS 80,00
Delaine de campos pulcineli	Auxiliar Administrativo	Pinhais	03/08/2025 06/08/2025	Participar da III INTERVISA – InovaVISA: Inovação, Regulação e Futuro da Vigilância Sanitária.	RS 1.720,00
Janaina Regina da Costa Fernandes	Técnica da Vigilância Sanitária	Pinhais	03/08/2025 06/08/2025	Participar da III INTERVISA – InovaVISA: Inovação, Regulação e Futuro da Vigilância Sanitária.	RS 1.720,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 01 de Agosto de 2025.

Publicado por:
 Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:9F3D5540